



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL nº 010/2019 –GABARITO DEFINITIVO PROVAS OBJETIVAS

Divulga-se o gabarito definitivo e as notas preliminares das provas objetivas aplicadas em 07/07/2019 do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO) E TESTE SELETIVO (CLT) DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas aplicadas no dia 07/07/2019, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. O gabarito definitivo das provas objetivas do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, conforme **ANEXO II** do presente edital.
3. As notas preliminares das provas objetivas do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, conforme **ANEXO III** do presente edital.
4. A listagem dos candidatos ausentes nas provas objetivas do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, conforme **ANEXO IV** do presente edital.
5. Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares das provas objetivas **nos dias 06 e 07/08/2019, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado em 06/08/2019 no site www.fauel.org.br.**

5.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **07/08/2019**, observado o horário oficial de Brasília – DF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** do Edital de Abertura nº 001/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Mandaguari, 05 de agosto de 2019.

**ELISABETH CARDOSO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO**